



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 188/DES,

de 24 de novembro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 10.804 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 18.376,00m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO, entre as estacas 2443 a 2454+9,70, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO PINTO DE AZEVEDO e situada no lugar denominado "Povoado de Gamas," município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 232
de 04-12-1972
<i>Thomaz Landau</i>
Perp. B. A.

*ATL/*